

**EDITAL N° 069/2018**  
**Referente ao Aviso N° 119/2018, publicado no D.O.E. de 12/06/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, e convoca os Servidores desta Universidade interessados em realizarem inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Instrutor Interno – Básico 2018, mediante os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Instrutoria Interna é instituída pela Lei 10.851 de 10/12/2007 e alterada pela Lei 12.047 e 04/01/2011, regulamentada pelo Decreto 11.073 de 27/05/2008 e alterada pelo Decreto 16.055 de 29/04/2015, cujos procedimentos estão orientados pela Instrução Normativa N° 15 de 03/11/2008. Considera-se instrutoria interna a docência eventual desempenhada por servidores públicos em ações de desenvolvimento voltadas para o alcance de objetivos, metas e resultados institucionais, sem prejuízo do exercício das atividades normais do cargo ou função de que for titular.

1.2 O Plano Anual de Capacitação (PAC) é um instrumento de planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento do quadro de servidores da Universidade. Este plano foi desenvolvido através das demandas identificadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação elaborado pelos Departamentos e Administração Central. Este PAC foi construído considerando as linhas de desenvolvimento descritas no Decreto acima mencionado, buscando proporcionar o aprimoramento e o aperfeiçoamento das competências técnicas e comportamentais do corpo de servidores desta Instituição.

### **2. DO OBJETO**

O presente edital visa dar amplo esclarecimento e oportunidade para os interessados em participar do processo e equalizar o acesso às vagas disponibilizadas pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) à Universidade do Estado da Bahia para participação nos cursos de Formação de Instrutores Internos, conforme programação abaixo:

<b>PERÍODO DO CURSO / TURNO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
De 20 a 24/08/2018 - Matutino/Vespertino	Embasa - Alphaville
De 17 a 21/09/2018 - Matutino/Vespertino	Embasa - Alphaville
De 22 a 26/10/2018 - Matutino/Vespertino	Sala de capacitação no SAC servidor - MultiShop Boca do Rio
De 26 a 30/11/2018 - Matutino/Vespertino	Embasa - Alphaville

A programação acima está sujeita a alterações pela SAEB, responsável pela execução dos cursos.

### **3. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o curso presencial em Salvador, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

### **4. DOS REQUISITOS**

Para participar do presente Processo Seletivo o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar em exercício das suas atividades funcionais;
- b) Ter vínculo efetivo ou ser ocupante de cargo temporário;
- c) Declarar a disponibilidade para participar do Processo Seletivo e Formativo mediante termo a ser assinado pela chefia imediata do servidor.

## **5. DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES SELECIONADOS**

### 5.1 O servidor selecionado:

- a) Participará do curso de Formação de Instrutor Interno (Básico);
- b) Integrará o quadro de instrutores internos do Estado da Bahia;
- c) Atuará no PAC/UNEB a partir do presente ano.

5.2 Os cursos a serem ministrados pelos servidores selecionados devem estar relacionados aos seguintes Eixos Temáticos, Programa e Ações no Plano Anual de Capacitação 2018.

<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÕES</b>
Formação e Valorização para o Serviço Público	Valorização e Compromisso	Curso <i>Coach</i> de Carreiras (modular: Gestão do tempo, Processo decisório, Orçamento familiar, Gerenciamento de Vida e Carreira); Oficina de qualidade de vida com higienização e reaproveitamento de alimentos; Workshop para Aposentadoria; Curso Capacitação em Foco (orientação para Instrutoria); Seminário Diversidade e Inclusão; Curso vida funcional do servidor.
	Servidor Pesquisador	Jornada de Gestão de Carreiras; Elaboração de Projeto de Pesquisa e Simplificando o <i>Lattes</i> .
Formação Técnica Específica	Processos e Procedimentos	Curso Gestão Pública (modular: Compras Governamental, Licitação e Contratos); Curso Gestão de Processos (modular: Gestão de Processo Introdução à Instrução e Tramitação de Processos Administrativos, Introdução à Instrução e Tramitação de Processos Acadêmicos); Curso Execução Orçamentaria e Financeira; Curso Gestão Documental, Patrimonial Protocolo; Curso de Gestão Cerimonial; Curso Gestão e Fiscalização de Contratos (obra e serviço de engenharia).
	Tecnologias da Informação e Comunicação	Pacote Office (básico, intermediário); Uso adequado e consciente dos sistemas e recursos tecnológicos; Curso de comunicação (modular: Relacionamento Interpessoal, Atendimento ao Público, Gestão de Conflitos e Gestão e desenvolvimento de equipes); Curso de Redação Oficial e comunicação organizacional e escrita (redigir documentos); Língua Brasileira de Sinais – Libras; Inglês básico; Sistema Eletrônica de Informações (SEI).

Formação em Gestão	Formação do Gestor	Práticas e Aprendizagens na Gestão Universitária (modular: Qualidade na Administração Pública, Gestão por Competências e Comunicação Afetiva e Efetiva).
	Atuação Estratégica	Seminário Planejamento Estratégico; Estratégia de Recursos Humanos com uso do Balanced Scorecard (BSC); Gerenciamento de Projetos; Encontro e Formação continuada dos Grupos de Trabalho de Desenvolvimento de Pessoas; Repositório; Oratória.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **18 a 29/06/2018**, até às **17 horas**;

6.2 A inscrição será realizada mediante:

a. preenchimento do **formulário eletrônico** disponibilizado através de link no site [www.uneb.br/pgdp](http://www.uneb.br/pgdp) (<https://goo.gl/forms/oOrIv6KGD1WpygWm2>), cujo conteúdo está apresentado no ANEXO III - FORMULÁRIO ONLINE DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA – BÁSICA, deste Edital e,

b. **envio para o e-mail** [capacitacao@uneb.br](mailto:capacitacao@uneb.br):

- do Projeto conforme ANEXO IV – MODELO DE PROJETO, constante deste Edital,

- da documentação comprobatória dos certificados dos cursos declarados no Currículo *Lattes* relacionados com o Eixo Temático de interesse do servidor.

6.3 A Declaração de disponibilidade para participar do curso, assinada pela chefia imediata, conforme modelo constante no ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA do presente Edital e entregue conforme item 7.2;

6.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, conforme publicado no Edital, será desclassificado;

6.5 A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6 A Pró - Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores.

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS**

O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, sendo todas em caráter classificatório e **eliminatório**:

**7.1 Primeira etapa:** Análise do *Currículo Lattes* e da documentação comprobatória dos certificados relacionados com o Eixo Temático de interesse do servidor e do Projeto.

Será excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados neste Edital, que apresentá-los incompletos, ilegíveis ou fora do prazo. Pressupõe-se que são verdadeiros os documentos encaminhados por meio eletrônico pelo servidor participante do presente Processo Seletivo, entretanto, em caso de divergência, a Administração, a qualquer momento, poderá solicitar o original dos mesmos.

**7.2 Segunda etapa:** Avaliação do Perfil. Os primeiros servidores que obtiverem pontuação mínima de 70 pontos da Primeira Etapa do Processo Seletivo, serão convocados para realizarem apresentação individualizada do seu Projeto, para uma banca examinadora que será constituída pela PGDP. Serão analisadas as habilidades: a) Fluência verbal; b) Desembaraço para falar em público; c) Destreza no uso da escrita; e) Pensamento sistêmico; f) Capacidade de análise crítica; g) Capacidade de organização e planejamento; h) Disposição para a escuta; i) Criatividade. Nesta etapa os servidores classificados deverão trazer o ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, item 6.5 devidamente preenchido e assinado.

Em caso de empate, terá preferência o servidor que apresentar maior pontuação sucessivamente nos seguintes itens constantes do ANEXO II – BAREMA PARA CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR, DOCUMENTAL E DO PROJETO: Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, de no mínimo 20h em sala de aula, nos cursos solicitados neste Edital no item 5.2, no setor público ou privado, a ser comprovada mediante Declaração emitida pelo órgão onde atuou. Caso o empate ainda permaneça, será considerado como último critério de desempate, o candidato que possuir maior tempo de carreira no serviço público.

## **8. DOS RECURSOS**

Poderão ser interpostos Recursos para;

a - Pontuação obtida pelo servidor na Primeira Etapa do Processo Seletivo;

b - Resultado Parcial do Processo seletivo.

Os recursos deverão ser abertos através de formulário específico, disponibilizado no site <https://portal.uneb.br/pgdp/> devendo o mesmo, após o devido preenchimento, ser encaminhado para o e-mail de [capacitação@uneb.br](mailto:capacitação@uneb.br)

## **9. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

A PGDP publicará, em sua página principal ([www.uneb.br/pgdp](http://www.uneb.br/pgdp)), o resultado das etapas do Processo Seletivo, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DATA
Inscrições	18 a 29/06/2018, até às 17h
Análise do <i>Currículo Lattes</i> e Análise de Projeto	03 a 11/07/2018
Resultado da Primeira Etapa	11/07/2018
Recurso da Primeira Etapa	12 e 13/07/2018
Resultado dos recursos	13/07/2018
Avaliação do Perfil	17 a 19 /07/2018
Resultado Provisório do Processo Seletivo	20/07/2018
Recurso do Resultado Provisório	23 a 25/07/2018
Resultado Final	30/07/2018

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Serão desclassificados do Processo Seletivo os servidores que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital ou que desistirem de quaisquer de suas etapas.

10.2 A inexatidão de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o servidor do Processo Seletivo, podendo anular os atos decorrentes da convocação;

10.3 Não serão prestadas informações relativas à situação do candidato durante o Processo Seletivo;

10.4 As despesas relativas à participação do servidor nas etapas do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos;

10.5 O servidor fará jus ao recebimento pecuniário pelas horas despendidas na atividade de instrutoria interna, de acordo com a Lei nº 10.851/2007, alterada pela Lei nº 12.047/2011, e com o Decreto nº 11.073/2008, alterado pelo Decreto nº 16.055/2015.

10.6 No caso de dúvidas, fazer contato com a PGDP/GDP/SUBGERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO, telefone (71) 3406-4650, com:

- Larissa Muniz Ferreira Bittencourt – lmferreira@uneb.br
- Cristina Evangelista Franca - cefranca@uneb.br
- Nilma Ricardo – nricardo@uneb.br
- Zélia Fajardini - fajardini@uneb.br

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PGDP.

## **ANEXOS**

**ANEXO I** - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

**ANEXO II** – BAREMA PARA CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

**ANEXO III** - FORMULÁRIO ONLINE DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA - BÁSICA

**ANEXO IV** – MODELO DE PROJETO

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME DO CHEFE), matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ (informar o setor), na qualidade de chefe imediato do servidor \_\_\_\_\_ (NOME DO SERVIDOR), matrícula nº \_\_\_\_\_, atualmente em exercício nesta \_\_\_\_\_ (informar o setor), AUTORIZO o referido servidor a participar do Processo Seletivo para o curso de Formação de Instrutores Internos (40h presencial realizada pela DDE/SAEB na cidade de Salvador).

(Local) \_\_\_\_\_,

(Data) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Superior Imediato(a)

Cargo (Carimbo)

## ANEXO II

### BAREMA PARA CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL, CURRICULAR E DO PROJETO

Os critérios e subcritérios e o sistema de pontos para a avaliação curricular são:

FATORES A AVALIAR:	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p><b>1. Formação</b></p> <p>1.1 Formação acadêmica nas áreas dos cursos que pretendem ministrar conforme descrito no item 5.2 deste edital, a ser comprovada mediante Certificado/Diploma e Histórico Escolar de Graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (Pontuação máxima 15 pontos):</p> <p>a ) Graduação (10 pontos) b ) Especialização (15 pontos)</p> <p>1.2 Participação em cursos de curta duração (mínimo 08 horas), nos últimos 07 (sete) anos, em cursos descritos neste Edital no item 5.2, a ser comprovada mediante Certificado emitido pela instituição realizadora do curso, cuja somatória da carga horária deve ser contabilizada, conforme faixas de valores abaixo. (Pontuação máxima 25 pontos):</p> <p>a) De 08 a 20 horas. (05 pontos) b) De 21 a 40 horas. (10 pontos) c) De 41 a 80 horas. (15 pontos) d) De 81 a 160 horas. (20 pontos) e) Superior a 160 horas. (25 pontos)</p>	40 pontos
<p><b>2. Experiência Profissional</b></p> <p>2.1 Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor comprovada mediante atestado emitido pela instituição onde atuou. (Pontuação máxima 15 pontos):</p> <p>a) 20 a 40 horas de cursos realizados (05 pontos) b) 41 a 80 horas de cursos realizados (10 pontos) c) acima de 81 horas cursos realizados (15 pontos)</p> <p>2.2 Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, de no mínimo 20h em sala de aula, nos cursos solicitados neste Edital no item 5.2, no setor público ou privado, a ser comprovada mediante Declaração emitida pelo órgão onde atuou. (Pontuação de 15 pontos).</p>	30 pontos
<p><b>3. Projeto</b></p> <p>Serão observados clareza e coerência (10 pontos), aderência aos objetivos do PAC (10 pontos) e consonância com as diretrizes do Plano de Gestão 2018 -2021 (10 pontos).</p>	30 pontos
<b>TOTAL GERAL 100 pontos</b>	<b>100 pontos</b>



## ANEXO III

### FORMULÁRIO ONLINE DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA – BÁSICA

#### 1. Identificação

- Nome:
- Matrícula:
- Setor que atua:
- Vínculo e cargo (ex.: analista, técnico, cargo comissionado, etc):
- Endereço para acessar Currículo *Lattes*: (obrigatório)

#### 2. Formação

##### 2.1 Formação

- Graduação:
- Especialização:

2.2 Participação em Cursos de curta duração (mínimo 08 (oito) horas), nos últimos 07 (sete) anos, em cursos descritos neste Edital, no item 5.2, a ser comprovada mediante Certificado emitido pela instituição realizadora do curso,

- De 08 a 20 horas.
- De 21 a 40 horas.
- De 41 a 80 horas.
- De 81 a 160 horas.
- Superior a 160 horas

#### 3. Experiência Profissional

3.1 Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor comprovada mediante atestado emitido pela instituição onde atuou.

- 20 a 40 horas de cursos realizados;
- 41 a 80 horas de cursos realizados;
- acima de 81 horas cursos realizados;

3.2 Experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, de no mínimo 20h em sala de aula, nos cursos solicitados neste Edital no item 5.2, no setor público ou privado, a ser comprovada mediante Declaração emitida pelo órgão onde atuou.

## ANEXO IV

### MODELO DE PROJETO

#### CURSO DE CAPACITAÇÃO

##### Nome do Curso

- Carga Horária:
- Departamento / Setor Responsável:
- Servidor instrutor responsável pelo curso de Capacitação:
- Telefone:

##### **QUAIS AS RAZÕES PARA EXECUTAR O CURSO?**

(Justificativa)

##### **QUAL A FINALIDADE PRINCIPAL DO CURSO?**

(Objetivo geral)

##### **QUAIS SÃO OS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO CURSO PARA O SERVIDOR E PARA UNEB?**

(Objetivos específicos)

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**OBSERVAÇÕES** (Registro de outras informações consideradas pertinentes à Proposta)

Sugestões

Serão oferecidas \_\_\_\_ vagas

A metodologia do curso será .....

##### **MINICURRÍCULO DO INSTRUTOR**

Nome:

Titulação:

Cargo/Função na UNEB:

Experiência em sala de aula como instrutor interno:

Outras experiências como docente: